



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Castro**  
**R. Cel. Jorge Marcondes, s/n - CASTRO/PR**

**Autos nº. 0000088-53.2022.8.16.0064**

Processo: 0000088-53.2022.8.16.0064

Classe Processual: Alienação de Bens do Acusado

Assunto Principal: Cautelar Inominada - Incidental

Data da Infração: 15/12/2021

Polo Ativo(s): • 43.<sup>a</sup> DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CASTRO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
RUA CARLOS ERNESTO KUGLER, 51 - Centro - CASTRO/PR - CEP: 84.165-630

Polo Passivo(s): • VARA CRIMINAL DE CASTRO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
Rua Cel. Jorge Marcondes, S/n Esq. C/ Raimundo Feijó Gaião - Vila Rio Branco - CASTRO/PR - CEP: 84.172-020

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço supra, DEIXEI DE AVALIAR referido veículo (Renauld/Clio RN 1.0, placa AJA 4436), tendo em vista a condição sucateada em que o veículo se encontrava (fotos anexas).

O referido é verdade e dou fé.

**Castro, 08 de junho de 2022.**

***Joao Henrique Carneiro Ribas***  
***Oficial de Justiça***

